



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO Nº 652/2026

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao Diretor do Departamento Municipal competente**, nos termos regimentais, a viabilidade de denominar um logradouro ou equipamento público em homenagem ao jovem **LUCAS MARINHO ASSUMPCÃO**, falecido aos 29 de abril de 2026, conforme uma das seguintes sugestões, em reconhecimento à sua trajetória de luz, seu amor pelo próximo e sua profunda identificação com a comunidade bebedourense:

- **Opção 1 (Esporte e Convivência):** Uma quadra esportiva, praça ou centro comunitário com área de lazer, de preferência na região do Jardim Casagrande ou adjacências, pelo vínculo afetivo com o local.
- **Opção 2 (Caminho e Liberdade):** Uma ciclovia, ciclofaixa ou rua de lazer que simbolize a liberdade e a alegria com que Lucas percorria a cidade.

## JUSTIFICATIVA

### **Luz que transformava o cotidiano:**

Lucas Marinho Assumpção não foi apenas um morador de Bebedouro; ele escolheu a cidade para morar com o coração. Sua presença era marcada por uma luz leve e um riso solto que transbordava e alcançava a todos. Com uma forma única de existir — livre, desconstruído e inteiro —, ele transformava os espaços por onde passava, cativando sem esforço e vendo o melhor em cada pessoa.

### **O Esporte, a Escola e o Sentimento de Pertencimento:**

Sua história se confunde com a do Colégio Anjo da Guarda, que escolheu aos seis anos com a simplicidade de quem já sabe o que quer. A escola tornou-se extensão de sua vida: era o primeiro a chegar e o último a ir embora. Amava os esportes, os treinos e os encontros. Estava sempre além do seu tempo, vivendo intensamente quatro tardes por semana ou mais naquele ambiente que tanto amava. Tinha carinho profundo pelos professores, coordenadores e colaboradoras, sendo amado de volta de um jeito genuíno.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55134/2026 - 05/05/2026 18:34 - PROCESSO 1013/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



## O Último Gesto de Amor e União:

Foi nesse espaço que ele tanto amava que, em uma quarta-feira — seu dia preferido —, após um treino feliz, o tempo pareceu suspender. No dia 29 de abril de 2026, Lucas partiu no lugar que escolheu como seu, cercado do carinho que construiu. No momento da despedida, sua mãe, compreendendo o indizível pelo coração, transformou a dor em fé e uniu a todos em oração, num gesto profundo de amor e confiança em Deus, reconhecendo que ali se encerrava um ciclo de 13 anos de pura luz e cumplicidade.

## Vínculo com a Identidade Municipal:

Homenagear Lucas é perpetuar a memória de um menino que representa a alegria pura e a bondade. Ele era o garoto que pedalava livre, com o vento no rosto e o mundo aberto, capaz de parar em qualquer casa e pedir um copo d'água, reconhecendo no outro um abrigo. Dar seu nome a uma **quadra** (onde crianças praticam esportes e compartilham sonhos) ou a uma **ciclovía/prça** (que remete à liberdade de suas pedaladas) é mais que uma justa homenagem. É inspirar as futuras gerações a viver com a mesma intensidade, bondade e desprendimento.

Certo de que Vossas Excelências acolherão esta proposta com a sensibilidade que o mérito de Lucas exige, subscrevo-me.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de maio de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55134/2026 - 05/05/2026 18:34 - PROCESSO 1013/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V91WG48JKY20TG04>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V91W-G48J-KY20-TG04**

